



Procedimento para Submissão de projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP- UFMG (Versão 1, 09/06/22)

Para projetos oriundos dos Programas de Pós-Graduação da Escola de Ciência da
Informação (Versão 1)

Documentos que devem ser consultados:

REGULAMENTO INTERNO CEP-UFMG

(<https://www.ufmg.br/bioetica/coep/regimento/>)

Informações sobre o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP-UFMG podem ser acessadas por toda a comunidade no site: <http://www.ufmg.br/bioetica/coep>

O Regulamento do CEP/UFMG aplica-se a toda pesquisa que envolva seres humanos e cujo pesquisador ou orientador pertença ao quadro de pessoal da UFMG, inclusive os docentes na condição de professor convidado. CEP, Art. 2º). O CEP/UFMG é encarregado da avaliação ética de qualquer projeto de pesquisa envolvendo seres humanos que seja realizado sob a responsabilidade de pesquisadores da UFMG ou solicitados pela CONEP, desde que o projeto esteja conforme padrões metodológicos e científicos reconhecidos. (CEP, Art. 1º)

Importante reforçar que os projetos de pesquisas nas Ciências Humanas e Sociais e de outras que se utilizam de metodologias próprias dessas áreas serão avaliados à luz da Resolução nº 510, de 07 de Abril de 2016 (Res. CNS 510/16).

Pedidos não avaliados pelo CEP

O Art. 1 da Res.510/2016 apresenta que **Não serão registradas nem avaliadas pelo sistema CEP/CONEP:**

- I – pesquisa de opinião pública com participantes não identificados;
- II – pesquisa que utilize informações de acesso público, nos termos da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011;



Procedimento para Submissão de projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP- UFMG (Versão 1, 09/06/22)

- III – pesquisa que utilize informações de domínio público;
- IV - pesquisa censitária;
- V - pesquisa com bancos de dados, cujas informações são agregadas, sem possibilidade de identificação individual; e
- VI - pesquisa realizada exclusivamente com textos científicos para revisão da literatura científica;
- VII - pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito; e
- VIII – atividade realizada com o intuito exclusivamente de educação, ensino ou treinamento sem finalidade de pesquisa científica, de alunos de graduação, de curso técnico, ou de profissionais em especialização.

Submissão de projetos de pesquisa realizados nos PPG da ECI

Documentos necessários:

- Projeto de pesquisa (qualificado).
- Parecer consubstanciado assinado por professor (preferencialmente um professor que participou da banca) e aprovado pelo Departamento (em alguns casos pelo Colegiado do PPG). Ver o modelo e as diretrizes para a elaboração do parecer
- Protocolo de Pesquisa preenchido no site da Plataforma Brasil.
- Folha de Rosto gerado na Plataforma Brasil.
- TCLE
- Abertura de processo no SEI



Procedimento para Submissão de projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP-UFMG (Versão 1, 09/06/22)

1) Protocolo de pesquisa e Relatório

Após a qualificação do projeto de pesquisa de Mestrado e Doutorado

Ação	Responsabilidade	Observação importante
1) Solicitar a um professor para elaborar o parecer do projeto de pesquisa, encaminhado o projeto de pesquisa qualificado, o TCLE e o modelo do relatório.	Orientador	Preferencialmente um membro da banca que já leu o projeto. Mas, o parecer pode ser feito por qualquer professor doutor, inclusive um docente externo.
2) Preencher na Plataforma Brasil o Protocolo de Pesquisa com os dados do projeto e dos pesquisadores. 3) Inserir o orientando como assistente de pesquisa. Isso é importante porque o orientando também pode cadastrar informações na Plataforma.	Orientador e orientando	Obrigatório que o coordenador da pesquisa seja o orientador/professor da UFMG
4) Receber a solicitação de elaboração do parecer e os documentos indicados no item 1; 5) Analisar o projeto e a escrever o parecer conforme modelo enviado pelo orientador; 6) Encaminhar o parecer devidamente assinado ao orientador	Professor designado pelo orientador ou pelo Depto	



Procedimento para Submissão de projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP-UFMG (Versão 1, 09/06/22)

7)Abrir processo no SEI com o nome de Pesquisa: Comitê de Ética.	Orientador	
8)Inserir o arquivo pdf do parecer no processo aberto no SEI.	Orientador	Colocar no SEI o projeto de pesquisa completo (incluindo os instrumentos de pesquisa e o TCLE) e o parecer do protocolo de pesquisa
9)Encaminhar pelo SEI o processo para o Chefe de Departamento.	Orientador	
10)Receber o processo no SEI e aprovar parecer do projeto de pesquisa.	Chefe de Departamento	Para professores externos à UFMG o parecer tem que ser aprovado pelo Colegiado do PPG.
11)Encaminhar pelo SEI o parecer assinado para o solicitante (o orientador).	Chefe de Departamento	
12)Alimentar o Protocolo de pesquisa na Plataforma Brasil com as informações e documentos solicitados : projeto de pesquisa, TCLE, etc.	Orientando	
13)Gerar a Folha de Rosto do Projeto.	Orientando	

2) Assinatura da Folha de Rosto do Projeto

Ação	Responsabilidade	Observação importante
14)Acessar o SEI e inserir o pdf da Folha de Rosto do Projeto no processo que já foi aberto.	Orientador	



Procedimento para Submissão de projetos ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP-UFMG (Versão 1, 09/06/22)

15) Encaminhar pelo SEI o processo para o Diretor da Unidade assinar.	Orientador	
16) Acessar o processo no SEI e assinar a Folha de Rosto do Projeto.	Diretor	
17) Encerrar o processo no SEI.	Orientador	
18) Gerar o arquivo pdf da Folha de Rosto do Projeto.	Orientador	
19) Encaminhar ao orientando o pdf da Folha de Rosto assinado pelo Diretor da Unidade para inclusão na Plataforma Brasil.	Orientando	

3) Finalização e Envio do Protocolo de Pesquisa

Ação	Responsabilidade	Observação importante
20) Seguir as orientações indicadas na Plataforma Brasil e encaminhar o processo.	Orientando	
21) Acompanhar e atender na Plataforma Brasil os pedidos de diligência informados pelo CEP e registrados no Sistema até a finalização do processo.	Orientando/ Orientador	